

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDACAO

Nº 51/2018-011

Documento de: 2018 Tipo: Ordinário Data: 03/12/2018 Ficha: 000028

Orgão.....: 01
 Unidade.....: 01.01
 Subunidade.....: 01.01.01
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZACAO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento de Despesa...: 3.3.90.93.01
 Fonte de Recurso: 1.00.00
 - LEGISLATIVO
 - CAMARA MUNICIPAL
 - CAMARA MUNICIPAL
 - Indenizacoes e Restituicoes Vereadores
 - Recursos Ordinarios

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 Endereço: RUA GERALDO J GONCALVES
 CEP: 35.400-00 Cidade.....: OURO PRETO
 Insc. Est: CPF.....: 026.326.396-70
 Banco: 000 Agência ..: Conta ..: -
 Número: 6537
 Nº: 155 Bairro: CAMINHO DA FABRIC
 UF.....: MG

Tipo de Licitação: Não se Aplica
 Empenho Nº.: 51 Licitação Nº.: 11
 VALOR ANULADO.: *****0,00
 SALDO ANTERIOR: *****20.797,66
 SALDO ATUAL.....: *****13.302,77
 VALOR BRUTO...: *****7.494,89
 DESCONTO.....: *****0,00
 VALOR LIQUIDO: *****7.494,89
 A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento: 03/12/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018 CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A ME 46/2018 REFERENTE NOVENBRRO DE 2018.

DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854 Contador(a)
GRACIANO MOREIRA
 CPF: 889.901.926-68 Liquidante
MANDER LUCIO ALBUQUERQUE
 CPF: 507.534.106-30 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebimos do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.494,89 "Sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos.*****

Data: 04/12/18
 Identidade/CPF/CGC: Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 317494 Docum.:

Tesoureiro(a):
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDACAO
Nº = 51/2018-011
Data: 03/12/2018
Fichas: 000028

Orçamento de 2018

Orgão..... 01
 Unidade..... 01.01
 Subunidade..... 01.01.01
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003
 Elemento da Despesa... 3.3.90.93.01
 Fonte de Recurso 1.00.00
 - CAMARA MUNICIPAL
 - CAMARA MUNICIPAL
 - OPERACIONALIZACAO DOS SERV. LEGISLATIVO
 - Indenizacoes e Restituicoes Vereadores
 - Recursos Ordinarios

Credor...: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 Endereço: RUA GERALDO J GONCALVES
 CEP 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO
 Insc. Est: CPF.....: 026.326.396-70
 Banco: 000 Agência ..: Conta ..: -

Tipo de Licitação: Não se Aplica
 Empenho Nº.: 51
 Liquidacao Nº.: 11
 VALOR ANULADO: *****0,00
 SALDO ANTERIOR: *****20.797,66
 SALDO ATUAL...: *****13.302,77
 VALOR BRUTO...: *****7.494,89
 DESCONTO.....: *****0,00
 VALOR LIQUIDO: *****7.494,89

A despesa esta LIQUIDADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 03/12/2018

Hist.: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA PARA VEREADOR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2018 CONFORME ARTIGO 29 LEI 1027 DE 23/01/2017 - DOCUMENTO ANEXO A ME 46/2018 REFERENTE NOVEMBRO DE 2018.

DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854
 Contador(a)
WANDER LUCIO ALBUQUERQUE
 CPF: 507.534.106-30
 Ordenador(a) da despesa
ALZBEN GRACIANO MOREIRA
 CPF: 889.901.926-68
 Liquidante

PARA USO DA TESOURARIA
 Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.494,89, Sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos. *****

Data: 04/12/18
 Identidade/CPF/CGC: Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: R E C U R S O CHEQUE: 311494 Docum.:
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60
 Tesoureiro(a):

ALTERADA EM 12/01/2010

Comp. Banco Agência C1 018 104 0136
C2 0600550-8 6 AAA
C3 4 311424
RS R\$7.494,89

Pague por este cheque a ordem de SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS *****

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA -
CENIAVOS *****

CAIXA

DURO PRETO, MG 128
RUA SAO JOSE, 128
DURO PRETO - MG
CONFECÇÃO - 03/18

*****013688 01834462451 200600055081*

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE DURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

DURO PRETO, 03 DE DEZEMBRO de 2018

Luciano Barbosa

ou a sua ordem de 20 2018

e centavos acima *****

*****INICIO CALCUEADORA*****

1 6.335,67 +
2 13.830,56 +
13.830,56 T

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 04/12/2018

TERMINAL: 1001

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0136/001/00 032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

DEPOSITANTE:

VALOR TOTAL:

VALOR CHEQUE PROPRIO PV:

Informacoes, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 581118	200,02
6	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 582362	207,04
10	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C	Cupom Fiscal 583510	200,09
21	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Etanol Hidratado Combustível	Cupom Fiscal 586774	167,74
26	AUTO POSTO SARAMENHA LTDA	71.020.481/0001-45	Gasolina Comum C / Etanol Hidratado Combustível	Cupom Fiscal 588090	120,00
30	Andressa Guimarães	100.695.295-98	Assessoria Parlamentar	RPA 05	800,00
30	Roniran Luzia Neto	064.544.695-38	Assessoria Jurídica	Recibo 07	1000,00
30	Kátia Ribeiro de Oliveira	029.081.456-18	Locação de Imóvel	Recibo 36	800,00
30	João Luiz Ferreira Lopes	037.243.566-17	Locação de Veículo	Recibo 10	2500,00
30	Reinaldo Dias Coimbra	056.571.146-63	Assessor Parlamentar	RPA 07	1500,00
				TOTAL	7494,89
				SALDO	505,11

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Parecer: Parecer sobre o disposto nas portarias 02/2013 de 03 de janeiro de 2013 e 18/2013 de 25 de fevereiro de 2013, que autoriza o reembolso das despesas realizadas pelos(as) vereadores(as), em razão do desempenho de suas atividades parlamentares, conforme dispõe a Lei n 803 de 24 de setembro de 2012, que versa sobre a verba indenizatória, disponível para os(as) vereadores(as), após análise da documentação apresentada pelo(a) parlamentar, os quais comprovem que as despesas realizadas em continuidade com a legislação pertinente, estarão aptos(as) a serem devidamente reembolsados(as).
 Este é o parecer.
 Encaminhado para a análise do Diretor Geral.


Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Solicito o pagamento do reembolso das despesas, conforme relatório.
 Remeto à Presidência para autorização.


Gilson Graciano Moreira
 Diretor Geral


Juliano Ferreira
 1º Secretário

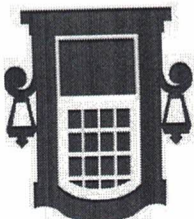

Wander Lúcio Albuquerque
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

51

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Luciano Barbosa



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro** de 2018, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 03 de Dezembro de 2018.

Luciano Barbosa
Vereador(a)

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**VERBA INDENIZATÓRIA
DO VEREADOR LUCIANO
BARBOSA**

**MÊS REFERENTE
NOVEMBRO - 2018**

OUTO POSTO SARAMENHA LTDA
R. GERALDO LAERCIO, 497 - TAVERES (SARAMENHA)
CEP: 35400-000 DURO PRETO, MG. TEL: (31) 3351-5496
NPJ: 71.020.481/0001-45
E: 461.831782.00-07
M: 02444-01117

17/11/2018 17:42:14 CCF: 458330
CDD: 586774

NPJ/CPF consumidor: 02832639670
NOME: 7548 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
END: RUA GERALDO DE J. 155 CAMINHO DA DURO PRETO
MG 35400000 IE: ISENTO

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN VL UNIT (R\$) ST VL ITEM (R\$)
01 000000000000002 ETANOL HIDRATADO COMBUSTIVEL
41 432LT X 3,492
144,688

TOTAL R\$ 167,74
F1 7091X4 899 F1 23,086

FATURAR
CF: 808 E10323201 560 EF0323242 990 V41,432
CF: 806 E10230936 530 EF0280941 240 V4,709
LINAS LEGAL: 71020481000145 21112018 16774
r.b. Aprox R\$: Fed: 22,56 Est: 46,21 Mun: 0,00
n.te: 18P1 D529CB

Nota: 1129861 data: 21/11 CX: 02 Func: 41
LACA: 41154133 KM: 0,00 MEDIA: 0,00
ACRDECIMOS A PREFERENCIA

pl. kativo/m. c. 20e6f1e9a7511f98dec818a26e468f
www.gerador.com.br

DR-NE19 AH+18FGT DM-QJFYC D5L8GBJ6 AES034104EUI
EMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
ERSAD: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001
00000000R0WUYUURW 21/11/2018 17:42:24
AB: BE091110100011230385

BR

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Andressa Guimarães**, brasileira, casada, CPF 100.695.296-98 e RG: MG-16688707 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Rio da Velhas, 444, Morro São Sebastião, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PMDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 03 de Setembro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhar e encaminhar dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento; Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores; Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos; Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**; Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 800.00 (Oitocentos reais).

Clausula 4ª. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

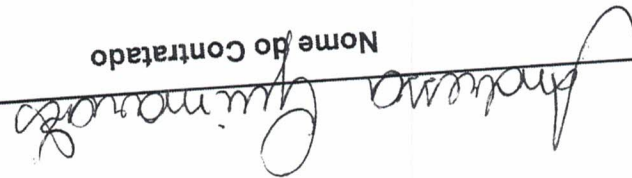
Clausula 5ª. As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 Setembro de 2018.

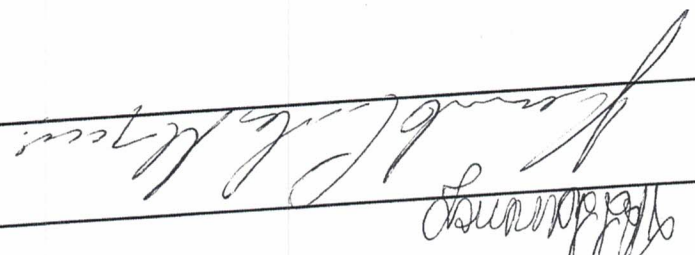
CONTRATANTE: _____

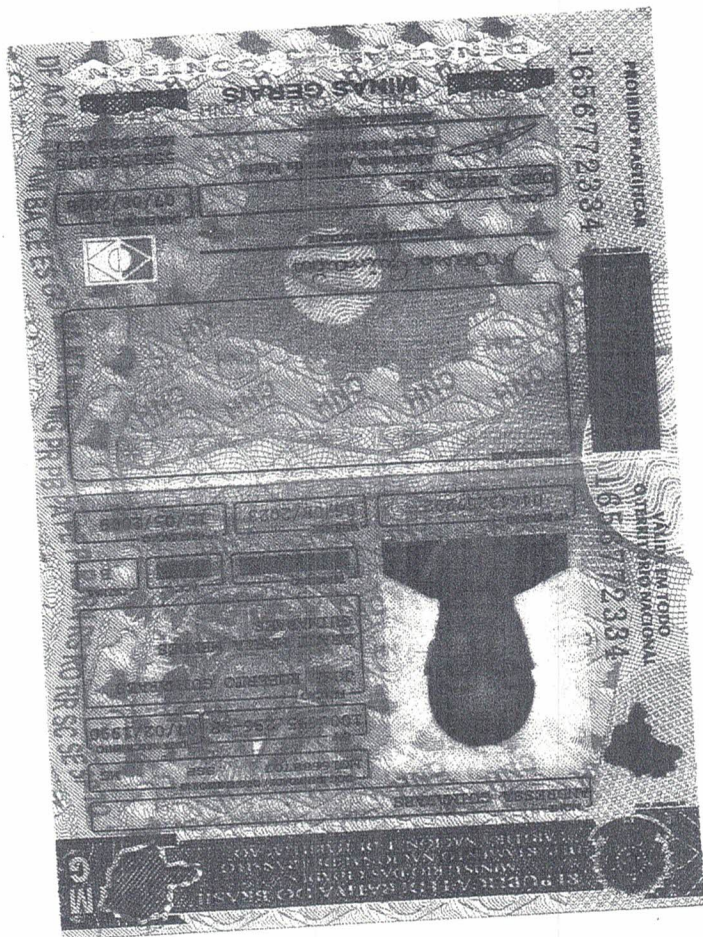

Nome do Vereador

CONTRATADO: _____


Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____




1656772334

MOTIVO: RESCISÃO

1656772334

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DP ACALV M BOTES P...
NO RIB PAV...
NO RIB ST 53

Form fields containing text, including a signature strip at the top and various identification numbers and dates.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
BANCO CENTRAL DO BRASIL



Nº da Conta: 0302254383
 Mês de referência: 05/2018
 Período: 25/04/2018 a 24/05/2018
 Data de emissão: 01/06/2018

ANDRESSA GUMARAS
 R RIO DA VELHAS, 444
 MORRO SAO SEBASTIAO
 35400-000 OURO PRETO - MG

www.vivo.com.br/meuvivo
 Fale conosco: Central de Relacionamento
 8485 ou www.vivo.com.br/faleconosco
 Telefônica Brasil S.A.
 Rua Levirado Lopes, 258
 CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
 I.E.: 621904680045
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0009-10

Vencimento
 10/06/2018


Total a Pagar - R\$
 184,88

Vivo Valoriza
 Saldo de pontos acumulados: 1.990
 22/05/18
 Na data de:
 Saldo referente a conta 0302254383 no
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
 com a palavra SALDO para 8011.

Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse vivo.com.br/meuvivo. É rápido, fácil e prático.
 Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta
Seus Números Vivo
 31-97170-9061

Planos Anatel	158POS/SMP - VIVO POS 8GB	O que está sendo cobrado	Quantidade de	Quantidade de	Valor R\$	Incluso	Utilizado	Valor Total
			Planos/Pacote	Números Vivo	Planos/Pacote	Planos/Pacote	Minutos/Unidades	R\$
Serviços Contratados								
Vivo Móvel					0,00	8,00GB	1,11GB	112,99
VIVO POS 8GB					0,00	LIMITADO	130m06s	-
FRANQUIA INTERNET PRINCIPAL					0,00	LIMITADO	34m30s	-
MINUTOS LOCAIS LIVRES					0,00	LIMITADO	04m36s	-
MINUTOS LOCAIS VIVO					0,00	LIMITADO	22	0,00
MINUTOS DDD VIVO					0,00	LIMITADO	500,00MB	14,99
ROMMING NACIONAL					0,00	LIMITADO	69m18s	127,98
SMS - BRASIL					0,00	LIMITADO		0,00
BONUS CONTA DIGITAL					0,00	LIMITADO		0,00
PACOTE FIXO LIVRE LIMITADO					14,99	10.000 min		37,00
PACOTE MINUTOS OFFNET FIXO					0,00	LIMITADO		0,00
Serviços de Terceiros Telefônica Data								
COMBO DIGITAL COMPLETO					37,00			37,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores								
Internet - Tarifação MBKB							22,50MB	0,00
Subtotal								
								0,00

LOCALIDADE <i>Ilheus Preto</i>		DATA <i>30/11/18</i>
NÚMERO <i>ME-16688707</i>		ÓRGÃO EMISSOR <i>APR/MG</i>
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: <i>100.695.296-98</i>		
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

COD. 15.236-6 

ASSINATURA: *Andressa Guimarães*

NOME COMPLETO: *Andressa Guimarães*

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *800.00*

II R\$ *800.00*

SOMA R\$ *800.00*

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ *800.00*

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ *800.00* CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DE: *Andressa Guimarães* *prestar serviços*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: *Andressa de Souza*

MATRÍCULA (CNPJ OU INSS): *026.396.396-70*

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	<i>38</i>
Nº DO TALÃO	005

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebraram, de um lado o Vereador Luciano Barbosa de Souza, inscrito no CPF sob o nº 026.326.396-70, com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Dr. Roniran Luzia Neto, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 156372, CPF 064.544.696-38, com escritório na rua Vereador José Teixeira, nº 56, bairro Caminho da Fábrica, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

Primeira: O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assunto inerentes à atividade Parlamentar.

Segunda: Em contraprestação o Contratante se compromete a:
I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.
Terceira: O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de duração de (01) um ano.

Quarta: Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos da legislação vigente.

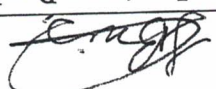
Quinta: O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a

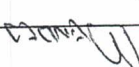
rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.
Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

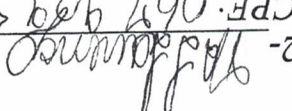
F por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2018.


Vereador Luciano Barbosa de Souza


Dr. Roniran Luzia Neto
OAB/MG - 156372

Testemunhas:
1-  Testemunha 1
CPF: 08 296.615
000 564.126.81

2-  Testemunha 2
CPF: 067.909.446-64

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

JOSE IZIA NETO
CPF: 064.544.696-98
DATA NASCIMENTO: 18/09/1982
RG: 831260868 SSP

TESSINHA REIS NETO

ASSINATURA DO TITULAR
Jose Izia Neto

ASSINATURA DO FOMADOR
Blomson Augusto Neto

LOCAL: CUIO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 11/07/2013
10281000050
ME432450505

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]

751178506

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

751178506

PROIBIDO PLASTIFICAR

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO



Nome

RONIRAN LUZIA NETO

Filiação

JOSE LUZIA NETO
TERESINHA REIS NETO

Naturalidade

OURO PRETO-MG

MG-12.600.868 - SSP/MG

Nº

MAO

POSSOR DE ONGLOS E TERCIOS

LUIS CLAUDIO DE SENA SHAWES
Presidente

VIA EXPEDIENTE EM
01/13/11/2014

064.544.896-38
CNPJ

18/09/1982
DATA DE NASCIMENTO

156372
MEMBRADO

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos estão à sua disposição nas Agências da Cemig e no site www.cemig.com.br.

O valor desta Nota Fiscal está sujeito à penalidades legais vigentes, após o vencimento.
O cheque devolvido torna sem valor a quitação desta Nota Fiscal.
O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

INFORMAÇÕES SOBRE ESTA NOTA FISCAL/ CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA SÓ ESTARÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTAS EM NOSSOS SISTEMAS 24 HORAS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO INFORMADA NO ANVERSO.

Conheça os Indicadores de Qualidade do Fornecimento de Energia
Acesse: www.cemig.com.br/indicadoresdequalidade

Conheça os Direitos e Deveres do Consumidor
Acesse: www.cemig.com.br/direitosedeversos

www.cemig.com.br

Fale com a Cemig 116

Se o número não estiver disponível na sua cidade, ligue:
0800 7210 116

Deficientes Auditivos - 0800 723 8007

Ouvidoria Cemig: 0800 728 3838

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.

Autenticação mecânica

CEMIG A Melhor Energia do Brasil

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322.136.0087
Av. Barboeira, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil

Emissão: 23/04/2018 Impressão: 23/04/2018 08:54:22
Tartar Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 025950513
Control: 02.004/R4SODBB247/0012

Nº DO CLIENTE: 7003278091

58 da instalação 3002730628

Classe Residencial	Subclasse RESIDENCIAL
Braço	

Modalidade Tarifária

Tarifa Convencional	Datas de Leitura
	Anterior 22/03
	Próxima 23/04
	23/05

Informações

Tipo de Medição	32337
Leitura Anterior	
Consumo	

CEMIG Energia Elétrica

Medidor Nº: AEU936005379
CEP: 35400-000
CAMPUS DA FABRICA
CURTO PRETO - MG
RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA 58
JOSE LUZIA NETO

tilibra

Assinatura Bonison Augusto Neto
Endereço _____
Emitente Bonison Augusto Neto CPF/RG _____

Para maior clareza firm _____ o presente.
Uma Nota de 30 de Novembro de 2018

Referente a prestação jurídica
A importância de Hum mil reais
Endereço _____
Recebi (emos) de Guarano Barbosa de Souza

Valor 1.000,00

RECIBO

Nº 07

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locadora: KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, do lar, brasileira, casada, doméstica, inscrita no CPF sob o nº: 029.081.456-18, Carteira de Identidade sob o nº: M-9.224.980, residente e domiciliada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto - MG, CEP. 35.400-000.

Locatário: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, doravante Locatário, brasileiro, casado, vereador, inscrita no CPF sob o nº.: 026.326.396-70, residente e domiciliado na rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº. 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto - MG.

Imóvel: 2º Pavimento de imóvel residencial, localizada na Rua Vereador José Teixeira, 226, Caminho da Fábrica, Ouro Preto - MG, em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação, conforme a vistoria efetuada pelo Locatário.

Prazo: A locação é ajustada para vigorar no período compreendido entre 02/01/18 a 31/12/2020, data em que o Locatário, se obriga a restituir o imóvel em idênticas condições, ressalvado o livre desgaste decorrente de uso normal, caso não seja renovado o presente contrato.

Valor e forma de pagamento: O valor mensal e pactuado entre as partes será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e deverá em mãos da Locadora ou seu preposto, mediante recibo.

No primeiro mês de vigência o pagamento será tão somente referente aos dias decorridos.

Reajustes: Serão feitos nos parâmetros da lei ou por acordo entre as partes contratantes.

Destinação: Somente para fins exclusivos de escritório parlamentar.

Katia

Fica, desde já, pactuado e vedado, que o Locatário, sob nenhum pretexto, poderá, sem o consentimento por escrito da Locadora:

- ⇒ Ceder, transferir ou sublocar, mesmo que gratuitamente, no todo ou em parte, ou ainda, dar em comodato o imóvel objeto da presente locação.
- ⇒ Promover atividades, festivas ou não, em desrespeito à legislação ambiental, à moral e aos bons costumes ou que ultrapassem os limites de ruídos sonoros previstos na legislação Municipal e/ou Estadual ou Federal, estes, principalmente, no horário compreendido entre 22:00 hs às 06:00 hs.

Cláusula Penal: A inobservância de cláusula prevista no presente contrato implica na multa de 10% sobre o valor total da locação pactuada e, consequentemente, na rescisão.

Tributos e demais encargos e outras obrigações: Obriga-se o Locatário, além do pagamento do aluguel, a satisfazerem:

- ⇒ O pagamento do consumo de energia elétrica e telefônica;
- ⇒ Os danos que porventura ocorrerem por negligência, imperícia ou imprudência ou por falta de vigilância, no imóvel, com relação a incêndio, respondendo civil e criminalmente pelo evento, exceto em caso de força maior.
- ⇒ A manterem o imóvel em perfeitas condições de higiene, limpeza e conservação

Visitas: O Locatário declara neste ato, ter procedido a visita no imóvel locado, obrigando-se a entregá-lo conforme o recebeu.

Ainda, se compromete e faculta a Locadora, ou seu representante legal examinar ou visitar o imóvel quando lhe convier, no horário comercial.

E mais, no caso do imóvel ser lançado à venda, permitir que interessados o visitem, inclusive sem estar acompanhado da Locadora ou seu representante legal, desde que estejam portando autorização expressa.

Rodrigues

Rodrigues

partes, sem motivo justificado, a rescindir o contrato antes de seu ambas as partes pelo prazo aqui estipulado, desejando, uma das **Da Rescisão e do Aditamento:** Sendo a vigência pactuada e aceita por no art. 58 e seu inciso IV, da lei 8.245/91.

Portanto, as partes concordam e autorizam o procedimento previsto e honorários advocatícios à razão de 20% sobre o valor da causa. a 10% sobre o valor total do contrato, bem como custas processuais Alugueis e Acessórios, ficará obrigado o Locatário à multa equivalente Em caso de Ação de Despejo por Falta de Pagamento ou quaisquer motivos legais ou contratuais, bem como Agões de Cobranças de e/ou Cobrança de Aluguel e Acessórios.

multa equivalente de 02% ao mês, sujeitando à Ação de Despejo vencimento, com tolerância de 05 (cinco) dias, obriga o Locatário à O não pagamento do valor do aluguel mensal, dentro do respectivo **Multa por atraso:**

renunciando o Locatário ao direito de retenção ou indenização. necessária que porventura seja construída, adere ao imóvel, por escrito da Locadora. Por outro lado, qualquer benfeitoria laboratório químico, serão feita no imóvel sem a devida autorização Obras que requeiram o emprego de gás, energia elétrica ou para adequação do espaço.

Obras: Poderá ser realiza obra ou modificação, adaptação necessária mediante o de acordo da Locadora. somente se procederá por outro de igual marca e qualidade, de quaisquer aparelhos, bem como azulejos, cerâmicas, etc., visitas ou empregados, ficando certo que se necessário a substituição imóvel, desde que ocasionados por si ou por seus dependentes, qualquer indenização a reparação de todos os danos verificados no em paredes, entre outros. Assim fará às suas expensas, sem direito a inclusive nos azulejos, cerâmicas, pintura, piso, não afixando pregos imóvel sempre em perfeitas condições de conservação e limpeza, **Conservação:** O Locatário se obriga e se compromete a manter o

vencimento, a parte culpada ficará obrigada a pagar à parte inocente a multa equivalente a 10% sobre o valor total do contrato.

O presente contrato poderá ser aditado no todo ou em parte, a qualquer tempo, desde que acordes as partes contratantes.

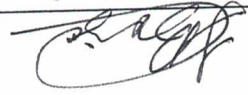
A presente locação terminará com a devolução das chaves a Locadora ou seu representante legal, pessoalmente, mediante quitação, não se considerando como término o ato de abandono do imóvel ou das chaves, ou a sua entrega a quem quer que seja, sendo acompanhada da devida autorização expressa.

Obrigação: O locatário se compromete a entregar a Locadora ou seu representante legal imediatamente, todos os avisos de lançamento de impostos, taxas, notificações judiciais ou extrajudiciais, correspondências, relativos ao imóvel, seu proprietário ou familiares, que forem encaminhadas as mesmas, sob pena de ficar responsável pela perda, de abonos por multas, juros, custas e quaisquer outros acréscimos que porventura possam ser exigidos.

Garantia: O Locatário e seus fiadores se responsabilizam solidariamente pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas deste contrato até a devolução definitiva das chaves ao Locador ou seu representante legal, mesmo que haja findado o presente contrato. Foro: Para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato eleito o foro do imóvel.

E por estarem de acordo as partes, sendo capazes, assinam o presente contrato, espontânea e conscientemente, perante duas testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto - MG, 02 de Janeiro de 2018.



Locadora:

Rudolf

Testemunha:

[Handwritten signature]

Testemunha:

Maria do Carmo Teixeira Avelar de Melo

Locatário:

Katia Ribera de Almeida



0003022797 - KATIA RIBEIRO OLIVEIRA
RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA Nº 226
CAMINHO DA FABRICA
35400-000 OURO PRETO - MG



MD, Fevereiro/2017

S/0680848 - DO

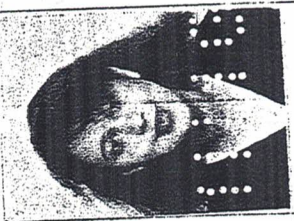

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR
Katia Ribeiro de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 9.224.980 DATA DE EMISSÃO 09/09/94

NOME KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA

NOME LIDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE OURO PRETO-MG

DOC ORIGEM NAS LV-424 EL-108 OURO PRETO-MG

CPF *06706776*

ASSINATURA DO DIRETOR
Katia Ribeiro de Oliveira

LEI Nº 116 DE 29/08/83 PII-546


MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Nº de inscrição 029081456-18

DATA DO NASCIMENTO 06/06/76



OR
R
P
M
S

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/06/94

ASSINATURA
Katia Ribeiro de Oliveira

KATIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.



Fechamento autorizado
Pode ser aberto pela ECT

Form fields for recipient and issuer information:

- Emitente: _____
- Endereço: _____
- CNPJ - CPF - RG: _____
- ASSINATURA: Rodrigo
- CRIFEE: Rafael Travenço de Oliveira

Form fields for date, reference, and recipient details:

- Para maior clareza firmo (após o presente): Luís Paulo
- de 30 de Novembro de 18
- referente à prestação de serviços
- Endereço: Utilitários mais
- Recebidos de Jusiana Barbosa de Souza

RECIBO Nº 36 R\$ 800.00

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como Locador, João Luiz Ferreira Lopes, brasileiro, casado, CPF: 037.243.566-17, RG: MG-10281457, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado à rua Vereador José Teixeira Carvalho, nº226, - Ouro Preto/MG, e de outro lado, como locatário, Luciano Barbosa de Souza, brasileiro, vereador, RG: M8567140 SSP/MG, CPF 026.326.396-70, residente e domiciliado a rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, distrito de Ouro Preto, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1ª - Objeto do contrato

Locação de Veículo Marca/modelo VW/ Gol 1.0 2010, Placa: HHG - 4133

2ª - Prazo de locação

O prazo da presente locação será, com início em 01 de Fevereiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020.

Parágrafo único: Caso o locatário decida, ao final única e exclusivamente do primeiro mês de vigência deste contrato, rescindir o presente instrumento, fica a mesma desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratual.

3ª - Preço da locação

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), e deverá ser pago sempre em moeda corrente, até o dia 30 (trinta) de cada mês, impreterivelmente; e será majorado anualmente pela variação do IGP-M da Fundação

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4ª - Multa

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 2% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpelação judicial e/ou extra judicial.

5ª - Rescisão

Se o locatário, como se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer aviso, cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda a título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6ª - Obrigações

O locador, no ato da assinatura do presente comprometimento, se obriga a fornecer e manter o veículo em plenas condições de uso, inclusive no que se refere à parte elétrica, mecânica e higiénica, bem como troca de óleo e pagamentos do IPVA e do Seguro Obrigatório atualizado.

O Locador ainda se obriga a conduzir o veículo respeitando as leis e regulamentos de trânsito ou fornecer, as suas expensas, condutor para o veículo, devendo, em qualquer caso, se responsabilizar por eventuais pagamentos de multa por infrações.

O locatário, por sua vez, se obriga tão somente ao abastecimento do veículo. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extra judicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locador a fazer em benefício do locatário, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convenionadas.

7ª - Foro

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de Fevereiro de 2018.

Locador

Testemunha (1)

Locatário

Testemunha (2)

DETRAN - MG Nº 012876192669
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA - EXERCÍCIO: 2017
R.N.T.B.C. CÓD-RENAVAM: 01 00216785421

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

PLACA: HHG-4133
CPF/CNPJ: 037.243.566-17

CHASSI: 9BWA0501BP038012

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL
COMBUSTIVEL: ALG/GASOL

ANO FAB: 2010
ANO MOD: 2010

MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0

CATEGORIA: PARTIC
COR PREDOMINANTE: PRATA

VENÇ. COTA UNICA: 1º P.V.A
VENÇ. COTAS: 2

PARCELAMENTO / COTAS: 3º A 6º
FAIXA I.P.V.A: DA GUIA DE ARRECADACAO

IOF (R\$): 63,69
PREMIO TOTAL (R\$): 9/1/17
DATA DE PAGAMENTO: SEGURO PAGO

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: OURO PRETO MG
DATA: 25/1/17

DIRETORIA DE DETRAN/MG
EXEMPLOS

817406976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

MG Nº 012876192669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodetransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2017
DATA EMISSAO: 25/1/17

PLACA: HHG-4133
CPF/CNPJ: 037.243.566-17

RENAVAM: 00216785421
MARCA/MODELO: VW/GOL 1.0

ANO FAB: 2010
ANO MOD: 2010

CATEGORIA: PARTIC
COR PREDOMINANTE: PRATA

VENÇ. COTA UNICA: 1º P.V.A
VENÇ. COTAS: 2

PARCELAMENTO / COTAS: 3º A 6º
FAIXA I.P.V.A: DA GUIA DE ARRECADACAO

IOF (R\$): 63,69
PREMIO TOTAL (R\$): 9/1/17
DATA DE PAGAMENTO: SEGURO PAGO

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: OURO PRETO MG
DATA: 25/1/17

DIRETORIA DE DETRAN/MG
EXEMPLOS

817406976

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457

DATA NASCIMENTO: 17/10/1976
CPF: 037.243.566-17

TIPO: JORGE FORTES LOPES
MARRA DA CONCEICAO E F LOPES

CLASSIFICACAO: 0158795176
DATA: 23/09/2018

DATA EMISSAO: 06/12/2006

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSAO: 04/10/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
ASSINATURA DO EMISOR: OLIVEIRA SANTIAGO MARCEL
CPF: 22154032919
MG: 438772911

817406976

PROIBIDO PLASTIFICAR

817406976

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOAO LUIZ FERREIRA LOPES

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISOR UF: MG
SSP: MG10281457



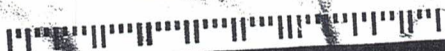
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Ouro Preto
 Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão
 Ouro Preto - MG
 35400-000



LIGUE SEMAÉ
 3559-3237

19.228

JOÃO LUIZ FERREIRA LOPES
 RUA VEREADOR JOSE TEIXEIRA CARVALHO 226
 PADRE FÁRIA
 OURO PRETO - MG
 35400-000



Qualidade de vida é o nosso maior investimento!

Uso dos correios

- Não Procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe nº indicado

- Recusado
- Outros _____

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Millora

Assinatura

[Handwritten signature]

Endereço

Emitente

Grupo Jujá Ferreira

CPF/RG

Para maior clareza firm _____ o presente.

Duro Neto, 30 de *Novembro* de *2018*

Referente

a prestação de serviços

A importância de

Dois mil e quinhentos reais

Endereço

Recebi (emos) de

Luciano Barbosa de Souza

Nº

30

RECIBO

Valor

R. 500,00

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
DE ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luciano Barbosa de Souza**, brasileiro, casado, vereador, CPF 026.326.396-70 e RG: M-8567140 órgão expedidor: SSP/MG, residente à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, 155, Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, Cep: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, **Reinaldo Dias Coimbra**, brasileiro, solteiro, CPF 056.571.146-63 e RG: MG-12.083.337 órgão expedidor: SSP/MG, residente Travessa Amantino Passos, 28, Caminho da Fábrica, Ouro Preto, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª.

O CONTRATANTE, Luciano Barbosa de Souza, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PMDB contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distrito, a contar de 02 de Janeiro de 2018, e término em 31 de Dezembro de 2020 podendo a qualquer momento ser dispensado sem ônus para as partes.

Cláusula 2ª.

Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se: Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;

Fornecer Assessoria e orientações referentes às demandas dos eleitores;

Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;

CONTRATANTE; Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;

Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo Poder Público e Sociedade Organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em consonância com os interesses do **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção / deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias.

Cláusula 3ª.

Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor bruto, certo e mensal de R\$ 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais).


Luciano Barbosa de Souza


Cláusula 4ª.
Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

Cláusula 5ª.
As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

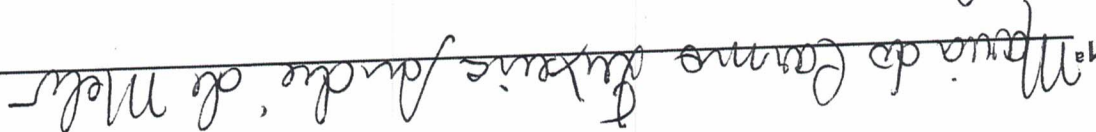

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 Janeiro de 2018.

CONTRATANTE:  _____
Nome do Vereador

CONTRATADO:  _____
Nome do Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª  _____
2ª  _____

PROIBIDO PLASTIFICAR
1173006854



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1173006854



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LOCAL: OURO PRETO, MG
DATA EMISSÃO: 30/09/2015
KESNUNAL DO EMISSOR: 45860857640
Direção: Detran/MG
Andra Vacciano

ASSINATURA DO PORTADOR: *R. Reinaldo Dias Coimbra*

OBSERVAÇÕES:

REGISTRO Nº: 04887178698
VALIDADEZ 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/2020
24/02/2010

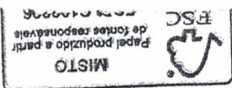
PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB

FILIAÇÃO: SEBASTIAO JUSTO
COIMBRA
MARIA DIAS RESENDE
COIMBRA

CPF: 056.571.146-63
DATA NASCIMENTO: 06/12/1982

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG12083337 SSP MG

NOME: REINALDO DIAS COIMBRA



Instalação: 3002730615

Autenticação mecânica

Escopo dos indicadores de Qualidade de Fornecedor:
 C: Duração de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em horas;
 O: Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora, expressa em número de interrupções;
 MIC: Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora, expressa em horas;
 CRI - Duração da Interrupção Individual Ocorrida em Dia Crítico por Unidade Consumidora, expressa em horas.
 Consideradas as interrupções acima de 3 minutos.
 direito do consumidor solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DCRI a qualquer tempo.
 direito do consumidor receber compensação quando ocorrer violação dos padrões de continuidade individuais.
 informações sobre as Condições Gerais de Fornecedor, Tarifas, Produtos, serviços Prestados e impostos encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências de atendimento e no site: <http://www.cemig.com.br>
 valor desta Nota Fiscal está sujeito a penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros), além do vencimento. O pagamento desta Nota Fiscal não quita débitos anteriores.

Para evitar curtos-circuitos e danos às instalações elétricas, busque ajuda de um profissional qualificado antes de instalar novos equipamentos eletroeletrônicos em sua casa. Ele poderá verificar as condições das instalações e identificar o risco de sobrecarga na rede. Se necessário, procure orientação no site da Cemig ou por meio dos canais de atendimento da empresa. Lembre-se: segurança vem em primeiro lugar.

Evite entrar na justiça para obter remédios, tratamentos e insumos. Procure a orientação da Defensoria Pública de Minas Gerais, acesso: <http://www.defensoria.mg.def.br/> ou <http://novo.ademp.org.br/>



07109239172812161729586693002730615

NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 APRESENTAÇÃO: 02/01/2017

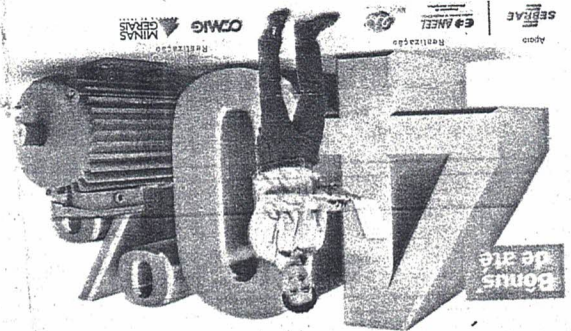
Fale com a Cemig 116
 Caso este número não esteja disponível na sua cidade, ligue: 0800 7210 116
 Para solicitar serviços tenha em mãos a sua conta de energia

• Sujeito a aprovação prévia por parte da Cemig.
 Acesse cemigtracasemotor.com.br, cadastre-se e aproveite.

A Cemig está oferecendo **descontos de até 10%** na compra de motores elétricos novos para micro e pequenas empresas e também para pequenos produtores rurais.

ACELERE O SEU NEGÓCIO.
TROQUE SEU MOTOR ELÉTRICO USADO POR UM NOVO MAIS ECONÔMICO.

MARIA DIAS RESENDE COIMBRA
 TRÁ AMANTINO PASSOS 28 CS
 CAMINHO DA FABRICA
 35400-000 OURO PRETO, MG
 SMI: 27-MG-01-004-27095430-008720



A Melhor Energia do Brasil.



16041721
 4001
 AM1131044104

DEVOÇÃO ELÉTRONICA - CEDO
 AV BARBACENA 1200 21 A2 PFA 1 STO AGOSTO
 30190-924 BELO HORIZONTE, MG

- 05-Desconhecido
- 06-Recusado
- 07-Ausente
- 08-Não procurado
- 09-Outros

- 01-Mudou-se
- 02-Endereço insuficiente
- 03-Não existe o nº indicado
- 04-Falecido

PARA USO DOS CORREIOS

Responsável: FABRÍCIO PEREIRA LETTE
 Desaparecido em 17 anos
 Belo Horizonte/MG desde 26/08/2016



Endereço para devolução: Rua Desaparecida) Tel: 0800 28 28 197

ADAMILSON AVELINO MESSIAS
 Desaparecido em 67 anos
 Belo Horizonte/MG desde 28/10/2016



"Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência, a o desaparecido deve ser imediata. Não Espere 48 horas para fazer a ocorrência."

LOCALIDADE	Umuuto Preto
DATA	30/11/18
DOCUMENTO DE IDENTIDADE	MG-12083.337
NÚMERO	APRIMS
ÓRGÃO EMISSOR	

NO INSS:	
NO CPF:	056.571.516-63
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

SALÁRIO-BASE	X	=	Valor
TAXA			

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: *Luciano Barbosa de Souza*


DE: *pagamento de honorários*

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ *1.500,00*

(...), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Nº DO RECIBO	007
Nº DO TALÃO	
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)	096.396.396-70

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

COD. 15.236-6 

NOME COMPLETO: *Remaldo Dias Coimbra*

ASSINATURA: *Remaldo Dias Coimbra*

V VALOR LÍQUIDO R\$ *1.500,00*

IV R\$

III IMP. RENDA FONTE R\$

DESCONTOS

II VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ *1.500,00*

SOMA R\$ *1.500,00*

Controller

Emissão de conta por código de conta de 01/11/2018-00:00 até 30/11/2018-23:59:59

Originadas Atendidas Não atendidas Não completadas Atendidas Não atendidas Atendidas Não atendidas Internas Atendidas Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s): 5

Juciane Barbosa